



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

DECRETO Nº 054/2007

“Dispõe sobre materiais inservíveis desta Prefeitura”

OSVALDO BEDUQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os veículos abaixo relacionados, discriminados pelo Encarregado do Setor de Obras e Serviços Municipais, da Prefeitura Municipal de Echaporã, não estão em condições de uso e nem mais poderão ser utilizados pela Municipalidade em nenhum setor do serviço público;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam considerados como materiais inservíveis ao desempenho dos serviços públicos os seguintes bens:

Um veículo Volkswagen VW Kombi Escolar, tipo camioneta, movido à gasolina, ano de fabricação/modelo 2001/2001, cor predominante branca, código Renavam 764425498, chassi nº 9BW6B07X31PO12671, placa BNZ 7215, no estado em que se encontra;

mercedes

Uma Motoniveladora Hubber Warco – HW 140-m, motor 355/5 Turbo, no estado em que se encontra.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
13 de novembro de 2007.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

Edgard Aparecido de Amorim
Diretor Administrativo